

Novo Hamburgo, 14 de Março de 2014.

## LAUDO DE TINTA ANTICHAMA – LIKCHAMAS

A INSTRUÇÃO TÉCNICA N°10/2011 do Corpo de Bombeiros exige que os produtos Retardantes de Chama atendas aos requisitos das normas listadas abaixo:

- EN ISO 11925-2 – *Reaction to fire tests – Ignitability of building products subjected to direct impingement of flame – Part 2: Single-flame source test.*
- ASTM E 662 - “*Standard test method for specific optical density of smoke generated by solid materials*”.

Conforme ensaios realizados em Laboratório terceirizado, a Liko Química – Tintas Industriais, assegura que as Tintas e Vernizes Likchamas (55B127950, 64A148399 e 25A148669), possuem propriedades ignífugas, que retardam a propagação das chamas e diminuem a formação de gases tóxicos, em comparação com tintas convencionais, quando exposta à chamas.

De acordo com os ensaios realizados, foram obtidos os seguintes resultados:

Norma	Ensaio	Especificação	Resultado
ASTM E 662	Dm = Densidade ótica específica máxima corrigida	Dm ≤ 450	< 450
EN ISO 11925-2	FS = tempo em que a frente da chama leva para atingir a marca de 150 mm indicada na face do material ensaiado	FS ≤ 150 mm em 20s	< 150 mm

Destacamos ainda que, baseado nos dados do teste de inflamabilidade vertical, os produtos atendem a classificação D-B da norma ISO 11925-2. (para a classificação D-B é necessária a exposição de 30 segundos e a altura da chama não deve exceder 150mm em 60 segundos após o início do teste.

Atenciosamente,



Dênio S. Guerra  
Gerente Técnico  
CRQ: 04235332 – V Região

